

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2026

Aquisição de Materiais para Iluminação Pública

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de iluminação pública destinados à manutenção, expansão e modernização dos sistemas de iluminação pública dos municípios consorciados e do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

A iluminação pública constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à segurança pública, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população, sendo indispensável a disponibilidade permanente de materiais para atendimento das demandas operacionais.

A inexistência de estoque adequado compromete a continuidade dos serviços, ocasionando aumento do tempo de resposta às ocorrências e prejuízo ao interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade permanente de reposição e instalação de componentes utilizados na manutenção e ampliação dos sistemas de iluminação pública, compreendendo:

- cintas circulares;
- parafusos e arruelas;
- cabos elétricos de cobre;
- conectores tipo cunha;
- conectores perfurantes de isolamento (IPC);
- fitas isolantes profissionais.

Os materiais serão utilizados pelo CISAMA e pelos municípios participantes na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, expansão e modernização dos parques de iluminação pública.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às atividades institucionais do CISAMA e às políticas públicas de gestão associada dos serviços de iluminação pública.

Trata-se de aquisição indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados aos municípios consorciados.

Caso inexistente previsão específica no Plano de Contratações Anual, a contratação justifica-se pela necessidade permanente e continuada da manutenção dos serviços públicos essenciais, observando o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- observar as normas da ABNT, INMETRO e CELESC;
- possuir qualidade compatível com utilização em redes de distribuição de energia elétrica;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- ser novos, sem uso e de primeira linha;
- ser entregues conforme cronograma de solicitações do CISAMA e dos órgãos participantes.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecimento parcelado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisições individuais por cada município

Não recomendada, em razão da perda de economia de escala, multiplicação dos procedimentos licitatórios, aumento dos custos administrativos e ausência de padronização dos materiais.

Alternativa 2 – Contratações diretas emergenciais

Não recomendada, por apresentar maior custo, risco de desabastecimento e utilização inadequada das hipóteses legais de contratação direta.

Alternativa 3 – Registro de Preços compartilhado por meio do CISAMA

Alternativa considerada mais vantajosa, permitindo:

- economia de escala;
- redução dos custos administrativos;
- maior competitividade;
- padronização técnica;
- fornecimento conforme demanda;
- racionalização das aquisições;
- maior eficiência administrativa.

Conclui-se que esta é a solução mais eficiente e econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura aquisição parcelada dos materiais de iluminação pública, permitindo que os órgãos participantes efetuem contratações conforme suas necessidades durante a vigência da ata.

A contratação proporcionará flexibilidade operacional e otimização dos recursos públicos, evitando formação de estoques excessivos e garantindo atendimento imediato das demandas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas manifestações de interesse dos municípios participantes e nas necessidades operacionais do CISAMA, considerando histórico de consumo, expansão prevista dos sistemas de iluminação pública e demandas de manutenção.

As estimativas contemplam todos os itens previstos no Termo de Referência e representam consumo estimado para atendimento das necessidades dos órgãos participantes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se o valor global da contratação em:

R\$ 1.568.499,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Trata-se de valor estimado para fins de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos materiais e a necessidade de ampliar a competitividade, a licitação deverá ser organizada em lotes técnicos homogêneos, compatíveis com a natureza dos produtos e com a prática do mercado.

Tal forma de adjudicação favorece a obtenção de melhores preços, sem comprometer a execução contratual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- continuidade dos serviços de iluminação pública;
- redução do tempo de atendimento das ocorrências;
- melhoria da segurança urbana;
- padronização dos materiais utilizados;
- redução dos custos de aquisição;
- maior eficiência administrativa;

- economia de escala;
- fortalecimento da gestão associada entre os municípios consorciados;
- modernização dos sistemas de iluminação pública;
- melhoria da eficiência energética.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- elaboração do Termo de Referência definitivo;
- elaboração do Edital;
- definição da equipe de fiscalização;
- reserva orçamentária pelos órgãos contratantes quando da utilização da Ata;
- publicação do procedimento licitatório.

Não há necessidade de adequações estruturais ou aquisição de equipamentos complementares.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas que condicionem a presente aquisição.

A contratação possui autonomia administrativa e operacional.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental reduzido.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes quanto ao descarte de materiais substituídos, embalagens e resíduos provenientes das atividades de manutenção.

A futura contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis durante a fabricação, transporte e fornecimento dos produtos.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Aplicação de penalidades e acompanhamento contratual
Fornecimento de material inadequado	Baixa	Alto	Exigência de conformidade técnica e fiscalização
Oscilação de preços	Média	Médio	Utilização do Sistema de Registro de Preços
Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Convocação dos remanescentes e aplicação das sanções legais

Falta de estoque	Média	Alto	Planejamento das solicitações e acompanhamento do consumo
------------------	-------	------	---

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público.

A contratação mostra-se tecnicamente viável, financeiramente compatível com as necessidades administrativas e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório.

Lages/SC, 16 de junho de 2026.

Claudia Maria Bittelbrunn Silva
Coordenadora Financeira
Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN
SILVA:01267184
906

Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA:01267184906
Dados: 2026.06.16 14:46:20 -03'00'